



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
416

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 063, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração no decreto nº 074, de 17 de outubro de 2023 e das outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) de Rio da Conceição;

DECRETA:

Art. 1º. Altera a redação do art. 4º do decreto nº 074, de 17 de outubro de 2023 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) deverá ser composto por um representante, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Assistente Social:

- a) Titular: Synelba Rodrigues Brito;
- b) Suplente: Andressa Caetano de Sousa.

II – Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Suzane Almeida de Alencar;
- b) Suplente: Maristela da Silva Soares.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Ivanise Sartori Giongo;
- b) Suplente: Leila Maria Reis Oliveira.

IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Divina Sousa Rodrigues;
- b) Suplente: Sandra Oliveira dos Santos.

V – Conselhos Tutelares:

- a) Titular: Jose Domingos Rodrigues Pereira;
- b) Suplente: Renata Carvalho Mendes;

VI – Polícia Militar:

- a) Titular: José Welington Vieira Macedo;
- b) Suplente: Leonardo Vogado Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Prefeita, aos 20 de agosto de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 064, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração no decreto nº 075, de 17 de outubro de 2023 e das outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros da comissão municipal socioeducativa de Rio da Conceição;

DECRETA:

Art. 1º. Altera a redação do art. 3º do decreto nº 075, de 17 de outubro de 2023 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. A Comissão Municipal de Medidas Socioeducativo Municipal deverá ser composta por um representante, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Assistente Social:

- c) Titular: Synelba Rodrigues Brito;
- d) Suplente: Andressa Caetano de Sousa.

II – Secretaria Municipal de Educação

- c) Titular: Suzane Almeida de Alencar;

d) Suplente: Maristela da Silva Soares.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

c) Titular: Ivanise Sartori Giongo;

d) Suplente: Leila Maria Reis Oliveira.

IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

c) Titular: Divina Sousa Rodrigues;

d) Suplente: Sandra Oliveira dos Santos.

V – Conselhos Tutelares:

c) Titular: Jose Domingos Rodrigues Pereira;

d) Suplente: Renata Carvalho Mendes;

VI – Polícia Militar:

c) Titular: José Welington Vieira Macedo;

d) Suplente: Leonardo Vogado Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Prefeita, aos 20 de agosto de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 065, de 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, V da Lei Orgânica do Município e as disposições estabelecidas na [Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023](#) e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE RIO DA CONCEIÇÃO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: JOELMA PAIVA DOS SANTOS;

b) Suplente: IRIS SOUSA MONTEIRO.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: MIRANILDE GONÇALVES SILVA COSTA;

b) Suplente: MEIRE PEREIRA DA SILVA CARVALHO.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: LORENA INES DE OLIVEIRA;

b) Suplente: DANIEL BERG.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2024/COMMA
CONVOCAÇÃO**

A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente, através deste, tem a satisfação de convocar seus membros para participar para participar da 3ª Reunião Ordinária da Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a realizar-se no dia 28 de Agosto de 2024, quarta-feira, às 09:00hs (Nove horas), no espaço da Academia Municipal de Saúde, Localizada na Avenida Tocantins, s/nº, Centro, Rio da Conceição - TO, CEP: 77.303-000, FONE: (63) 99257 -7869, e-mail: smariocon@gmail.com

Solicita ainda, que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. Sua presença é indispensável.

A Reunião terá a seguinte pauta:

1. Boas-vindas;
2. Verificação de quórum;
3. Apresentação do Regimento Interno do Conselho Meio Ambiente;

4. Assuntos Gerais;

Observação importante e procedimentos.**1. À reunião ocorrerá de forma presencial:**

Atenciosamente,

Lidiane Barbosa dias**Presidente Conselho Municipal de Meio
Ambiente - COMMA**